Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 19:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2379721&crc=3046B9A5</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 2379721 e o código CRC 3046B9A5.

2023.00.000001883-0

PORTARIA

PORTARIA TSE № 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a expansão da infraestrutura de bancos de dados *Oracle* para garantir a performance do processamento das bases existentes e a migração de outras bases de alta criticidade para a estrutura de alta performance e segurança e ainda manter o suporte e o monitoramento das bases mais sensíveis desse ambiente, principalmente em momentos críticos como o período eleitoral. Para esta expansão, propoe-se a substituição do contrato TSE nº 22/2020 (sistema de gerenciamento de banco de dados - *Oracle exadata cloud at customer*) por um novo contrato com um aumento na quantidade de créditos de serviços de bancos de dados *Oracle Cloud at Customer* e aumento na quantidade de horas de serviços *ACS* (*Oracle Advanced Custormer Services*).

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

- I Cláudio Massumi Mori:
- II José Antonio Viademonte Neto; e
- III Marcus Vinícius Britto Klein.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construça o do termo de refere ncia ou projeto ba sico para a contrataça o/aquisiça o do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 19:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2379630&crc=82166C7B</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 2379630 e o código CRC 82166C7B.

2023.00.000001824-5

PORTARIA TSE № 127 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, visando atribuir às publicações editoradas pelo TSE, identificadores digitais de padrão internacional denominado *Digital Object Identifier (DOI)*.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

I - Weslane Cristina V. Gomes da Silva; e

II - Janete Valente Gushiken.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construça o do termo de refere ncia ou projeto ba sico para a contrataça o/aquisiça o do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 19:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2389231&crc=E979DC83,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2389231 e o código CRC E979DC83. 2023.00.00001902-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

```
ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO (133127/SP) 88
ADRIANA DALLANORA (235431/SP) 109
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA (324348/SP) 109
ADRIANE DE SOUZA SANTOS (44226/PE) 88
ALESSANDRA PASSOS (419735/SP) 109
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) 41
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) 41
ALEXANDRE FIDALGO (172650/SP) 109
ALEXANDRE LEMOS PALMEIRO (156048/SP) 61 61
ALEXSANDRA DE SOUZA SANTOS (32853/PE) 88
ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO (6263/RN) 103 103
AMANDA VICTORIA PRADO LAGES (54923/DF) 108 108 108 108 108 108 108 108
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (11653/DF) 93 93 93
ANA PAULA DE OLIVEIRA DA PONTE (19290/MA) 108
ANA PAULA FULIARO (235947/SP) 109
ANA ROBERTA SANTOS GENARO (426628/SP) 109
ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (25545/CE)
                                   9 79 79 79 79 79 79 79
ANDRE LUIZ CAULA REIS (17733/PE) 2
ANDRE MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS (331724/SP) 109
ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO (218978/SP) 88
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF) 21 99 99
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO) 41
ANGELO LONGO FERRARO (37922/DF) 68 94 109
ANNA CAROLINA OLIVEIRA BHERING (355084/SP) 88
```